



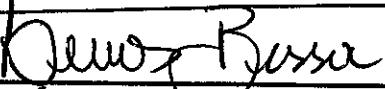
PREFEITURA DE  
**Caririacu**



## Memorando Interno

Servimos do presente despacho/memorando para encaminhar o recurso administrativo impetrado pela **DOUGLAS SANTOS CUNHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda com CNPJ de nº 39.405.398/0001-81, onde se pleiteia impugnar o Edital de Licitação N.º 2022.05.06.01, para que o mesmo seja analisado e julgado pela presente autoridade administrativa.

Caririacu/Ceará, Em 15 de Junho de 2022.

  
**JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Caririacu-Ceará



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01.**

**DOUGLAS SANTOS CUNHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.405.398/0001-81, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600, Sala 11, Cidade dos Funcionários, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.822-130, por seu representante infra-assinado, com endereço residente e domiciliado na Rua Senador Carlos Jereissati, nº 575, Jardim das Oliveiras, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.874-140, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.06.01**, nos termos do Edital e da Lei Federal nº. 8666/93, pelas razões que a seguir passa a expor:

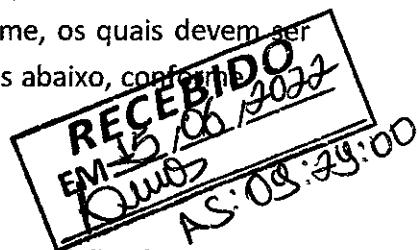
O Edital tem o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS DE VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE.

A Impugnante, pessoa jurídica de direito privado atuante no ramo objeto do Edital, tem interesse em participar do certame. Todavia, constatou itens em desconformidade com as leis e princípios que regem o certame, os quais devem ser alterados e aclarados, conforme será demonstrado nos tópicos abaixo, conforme segue:

#### I- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

Inicialmente cumpre frisar que somente com a composição de preços no projeto básico é possível tomar como base a proposta da empresa concorrente, caso contrário apenas as empresas que tiveram acesso ao documento ou a empresa contratada que executa o objeto da licitação serão capazes de apresentar proposta comercial dentro dos padrões exigidos e estabelecidos para a licitação. Outrossim, não se pode desconsiderar a possibilidade de revogação da licitação por interesse da Administração, tal situação, extremamente temerária, justifica totalmente a cautela



CNPJ: 39.405.398/0001-81

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.  
CEP: 60822-130



adotada concernente à execução dos serviços de limpeza urbana.



Ao analisar o edital e seus anexos para confecção de sua proposta, deparou-se a impugnante com a ausência de composição de preços do projeto básico apresentado pela Administração, o que impossibilita a elaboração da proposta comercial com a realidade na execução dos serviços na cidade. O edital é silente e não fixa a quantidade de veículos e os valores da composição dos serviços para cumprimento da obrigação, o que torna subjetiva a apresentação da proposta comercial.

Este ato pode prejudicar muitos e beneficiar alguns outros pelo simples fato de na hora da abertura do certame os concorrentes ter suas propostas recusadas por uma questão não prevista no edital e ver, assim, o princípio da igualdade e concorrência maculada.

Os contratos administrativos firmados com empresas para a realização de serviços de limpeza urbana, por sua própria natureza, possuem peculiaridades que precisam ser avaliadas com atenção à luz do Direito Administrativo. É preciso avaliar a economicidade e a eficiência de tais contratações, a fim de verificar se é realmente rentável para a Administração.

Em novo acórdão, publicado este ano, o TCU tratou especificamente do cálculo da estimativa de custos nas contratações, fixando:

Nas licitações para contratação de serviços, devem ser considerados nos cálculos da estimativa de custos, entre outros elementos intrínsecos às características do objeto, a quantidade e tipo dos veículos, bem como a previsão de distância a ser percorrida pelos veículos, com vistas à alocação de recursos suficientes e necessários para prestação dos serviços durante todo o período contratual (art. 8º, caput, da Lei 8.666/1993). *Processo nº 000.944/2019-0. Acórdão nº 1.077/2019 – Plenário. Relator: ministra Ana Arraes.*

Com a manifestação, o TCU detalha pontos que são profundamente relevantes na formação do preço, tanto para fins de controle das contratações, como para aferir a viabilidade e eficiência desse tipo de contrato. Assim, aqueles que forem realizar a licitação precisam estar atentos a esses requisitos a fim de subsidiar de maneira adequada o procedimento.

Assim, em razão da ausência de composição de custos, o edital não pode conter condições tão restritivas para entrega do objeto, pois limitam a concorrência e impedem, por consequência, que o processo licitatório atinja seu principal objetivo que é a obtenção do menor preço para Administração.

CNPJ: 39.405.398/0001-81

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.

CEP: 60822-130



Douglas Santos Cunha  
Locações e Serviços  
dcservicos.ce@gmail.com



Logo, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e imparcialidade, deve ser apresentado composição de preços por parte da Administração que possa ser cumprido por qualquer licitante e não somente por eventuais licitantes que disponham previamente do objeto licitado, restringindo o caráter competitivo do certame.

Assim, seja por colocar em indevida vantagem eventuais licitantes que possuem acesso a esses dados, seja porque restringe indevidamente a participação no certame, o Edital viola o caput e §1º, inciso I, do artigo 3º, da Lei 8.666/93 e o artigo 37 da Constituição Federal.

Ante o exposto, visando garantir a ampliação da disputa com participação de um maior número de licitantes em busca do menor preço para contratação, **se requer alteração do Edital para:**

- A) Fixar prazo de 05 (cinco) a 10 (dez) dias para apresentação da habilitação e propostas comerciais.
- B) Que no prazo máximo de 10 (dez) dias seja remarcada a abertura de habilitação e das propostas de preços para que possam ser apresentadas documentação de composição de preços, e que este seja devidamente acessado por interessados no portal da transparência do TCE-CE e no setor responsável.

Sem prejuízo do acima exposto, esclarecemos que a hipótese descrita acima não caracteriza nova licitação pois será apenas uma complementação ao projeto básico que se encontra falho.

## II- DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS – CONDIÇÃO RESTITUTIVA.

O que pode ocorrer é a empresa impugnante apresentar erroneamente sua planilha e seus custos considerando a desoneração e assim não cumprir a obrigação de comprovar a exequibilidade de seu preço conforme item do edital.

Esse demonstrativo de custos precisa ser apresentado conforme projeto básico, atendendo a todos os custos que são necessários durante a execução contratual. Isso não foi realizado regularmente por parte da Administração. Ao revés, o que ficou comprovado é que de fato, o projeto básico remetido apresenta preços sem a composição de custos na formação atual do mercado em que as empresas terão de lidar com a realidade e de uma possível alteração.

Tal fato não pode contrariar a lei de licitações, com se descreve adiante:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração

CNPJ: 39.405.398/0001-81

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.

CEP: 60822-130



os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

(...)

§ 3º - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

A ausência da composição de preços, mesmo sabendo de lei que a impõe é uma relevante falta de registro de custos, e que impacta diretamente à execução e exequibilidade dos serviços da empresa.

O edital em questão deve primorar em excelência por apresentar este item e assim afastar qualquer risco de inexequibilidade à execução do contrato e assim o deve perseguir. Cabe ressaltar que o descumprimento do item é forte razão para não prosseguir com a habilitação. A proposta da empresa se torna inelegível para habilitação, pois sequer cumprirá a comprovação de exequibilidade que precisa ser demonstrada para sustentar a execução contratual.

E a empresa impugnante por ter ciência da ausência da aplicação de custos apresentado na planilha de formação de custos atual, assim, demonstra uma camuflagem sobre os dados reais e coloca as concorrentes em uma situação de risco elevado, haja vista que não poderá haver reequilíbrio contratual por conta das empresas, já que possui conhecimento do cenário futuro já agora durante a Concorrência.

Vale ressaltar que isso impede que a empresa obtenha ulterior reequilíbrio da avença, porque o quadro se insere no disposto no artigo 65, §5º, da Lei nº 8.666/93 – decorrente da teoria da imprevisão, que não é aceita dentro desse cenário em que o ato é previsível e de consequências perfeitamente previsíveis.

Com efeito, observa-se ainda que ulterior reajustamento dos valores do contrato fatalmente iria demonstrar com maior veemência o principal vício da licitação em tela: o ferimento do princípio da isonomia entre as licitantes.

É necessário ressaltar sempre que o e. TCU entende que a Planilha de Custos e Formação de Preço NÃO PODE SER PEÇA DE FICCÃO, devendo corresponder à

CNPJ: 39.405.398/0001-81

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.  
CEP: 60822-130



estimativa mais fiel possível daquilo que a empresa terá de custos durante a execução contratual, mesmo porque *in casu*, a planilha é uma representação do ônus que detém a licitante de provar além de qualquer dúvida razoável a exequibilidade de sua proposta.

Nesse sentido: “(...) A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular (...).”(Marçal Justen Filho - Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660)

Há sempre de se manter em mente que a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é, antes de mais nada, um quadro efetivo da forma como a empresa organizou seus preços de acordo com os custos unitários que tem para cada um dos serviços e produtos a serem fornecidos.

Isso quer dizer que qualquer alteração da equação inicial descrita na Planilha ensejará inexoravelmente a sua desconfiguração, tornando-a desequilibrada e irreal – o que pode expor o erário a situações perniciosas, como a necessidade de reajustamento de valores ulteriormente em proporção indevida – algo que se feito de maneira intencional é conhecido como “jogo de planilha”.

A questão é que, refletindo ou não refletindo corretamente os custos e quantitativos envolvidos, a planilha vincula as partes, e é utilizada para fins de eventuais reajustamentos contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro, ou qualquer outra readequação que vise manter a equação econômico-financeira inicial do contrato.

Além disso, a condição restritiva prejudica a participação do maior número de licitantes e afasta a licitação do seu principal objetivo que é a obtenção do menor preço para a Administração.

Destaca-se que, a exigência de entregar documentos sem base alguma que comprovem a execução da proposta no ato habilitatório, configura situação restritiva e temerária para as licitantes, pois para possibilitar o cumprimento das obrigações teriam que adivinhar a quantidade de carros e a composição de preços do objeto por não ter acesso no certame.

Nesse contexto, em observância aos princípios da competitividade e imparcialidade, não pode ser mantida a licitação sem que seja complementado o valor de referência do projeto básico no ato da habilitação, pois conforme ressaltado, somente poderá ser cumprida por eventuais licitantes que já disponham previamente dos detalhes e das quantidades e especificações exigidas no Edital.

Assim, reiterando os fundamentos expostos no tópico anterior, se requer

CNPJ: 39.405.398/0001-81

ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.

CEP: 60822-130



alteração do Edital para permitir nova abertura da licitação e retificação do projeto em referência para execução do objeto (que deverá ser suficiente – como requerido no tópico anterior), para possibilitar seu cumprimento por qualquer licitante, garantindo-se a ampliação da disputa e obtenção do menor preço para a Administração.

Nitidamente há condição restritiva no Edital, o que é vedado por lei e por nossos Tribunais, senão veja:

"As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. (MS 5.606/DF, Rel. Min. José Delgado.)" (*grifo nosso*)

"Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes." Processo n.º 019.373/2004-0, Acórdão n.º 1580/2005, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido, segue o entendimento da doutrina, vejamos:

"Princípio, já averbamos alhures, é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido humano. É o conhecimento dos princípios que preside a intelecção das diferentes partes componentes do todo unitário que há por nome sistema jurídico positivo. **Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma.** É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço e corrosão de sua estrutura mestra. (Elementos de Direito Administrativo, RT, p. 230) (*grifo nosso*)

Com efeito, evidencia-se que referida obrigação somente poderá ser cumprida por licitante que já disponha do detalhamento dos serviços ou empresa que executou o objeto licitatório, configurando condição extremamente restritiva que prejudica a ampliação da disputa.

Douglas Santos Cunha  
Locações e Serviços  
dscservicos.ce@gmail.com



### III- DOS PEDIDOS

Ante o exposto, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para a administração, em estrito cumprimento aos princípios da competitividade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem os certames licitatórios no geral e a Concorrência Pública no particular, requer seja acolhida a presente impugnação ao Edital, para que sejam feitas as alterações apontadas acima, designando-se nova data para a realização da licitação, em razão das necessárias adequações.

Por fim, comunicamos que diante das infrações apresentadas, encaminhamos cópia da presente peça junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para manifestar-se diante das irregularidades apresentadas.

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2022.

  
DOUGLAS SANTOS CUNHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
39.405.398/0001-81  
DOUGLAS SANTOS CUNHA  
Assinatura do Responsável

CNPJ: 39.405.398/0001-81  
ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº1600, Loja 11, Cidade dos Funcionários.  
CEP: 60822-130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DOC. IDENTIFICADOR DO CUSTODIANO	20210000000000000000
CPF	063.557.433-00
DATA DE NASCIMENTO	08/02/1984
PLACAR	Ribeirão Preto - São Paulo - SP
PERMISSÃO	PERMISSÃO GERAL
VALIDADE	18/07/2020
Nº REGISTRO	1846993345

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**1846993345**

Verifique a autenticidade do QR Code com o app Vigo

Atualizada em: 14/07/2020 - 14:44:29



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.405.398/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2020
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSC SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes 77.32-2-02 - Aluguel de andalimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NUMERO 1600	COMPLEMENTO LOJA 11
CEP 60.822-130	BARRA/DEPARTAMENTO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDERECO ELETRÔNICO DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM	UF CE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	TELÉFONE (85) 9696-1678	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 09:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.405.398/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2020	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV OLIVEIRA PAIVA	NÚMERO 1600	COMPLEMENTO LOJA 11		
CEP 50.822-130	BARRA/DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9696-1678			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 09:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

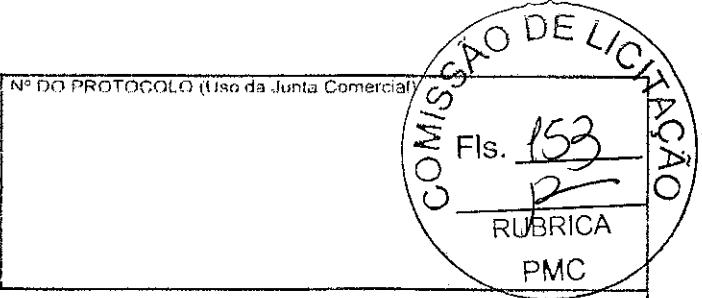
CONSULTAR QSA    VOLTAR    IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23103990011	2135		



#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO / EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CEP2000260562

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Dezembro 2020

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certificado registro sob o nº 5497946 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 é protocolo 201639165 - 03/12/2020. Autenticação: 59EAC1544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAB63. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.916-5 e o código de segurança ZHI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/163.916-5	CEP2000260562	03/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5497946 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201639165 - 03/12/2020. Autenticação. 59EAC1544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAS63. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.916-5 e o código de segurança ZHI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pag. 2/9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 155  
1/4  
RUBRICA  
PMC



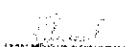
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310399001-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) DOUGLAS SANTOS CUNHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ROBETO DOS SANTOS CUNHA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1994	IDENTIDADE (número) 20077214336	Círculo Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 063.857.483-83
EMANCIPADO PGR (forma de emancipação sozinho no caso de menor)		EMAIL DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) (rua, av, etc.) RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI		NÚMERO 575		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS			CEP 60821470
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA				
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP				
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estou impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	
EVENTO 2247	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600		
COMPLEMENTO LOJA 11	BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS			CEP 60822130
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) QUINHENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4924800	DESCRICAÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENDAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39405398000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NAO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/funcionário/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 03/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000260562



CE14554120

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5497946 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201639165 - 03/12/2020. Autenticação: 59EAC1544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAB63. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.916-5 e o código de segurança ZHI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.



pág. 3/9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4  
Fis. 156



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310399001-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS SANTOS CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROBETO DOS SANTOS CUNHA		(mãe) FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1994	IDENTIDADE (número) 20077214336	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (termo de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc)) RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI		NÚMERO 575	
COMPLEMENTO		BAIRRO, DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	CEP 60821470
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se enquadra: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Pore: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	Descrição do Evento ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)
EVENTO 2247	Descrição do Evento ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600	
COMPLEMENTO LOJA 11		BAIRRO, DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	CEP 60822130
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4924800	Descrição do Objeto SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APAIO ADMINISTRATIVO		
4729699 4732600 4731800 4923002 4930202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2020		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39405398000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anteced.
			UF CE
			USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CAIXA PAGARÁ <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000260562



CG14594120



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5497946 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201639165 - 03/12/2020. Autenticação: 59EAC1544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAB63, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20163.916-5 e o código de segurança ZHI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



RUBRICA  
PMC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310399001-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviaturas) DOUGLAS SANTOS CUNHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO ROBERTO DOS SANTOS CUNHA		(máx) FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1994	IDENTIDADE (número) 20077214336	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.857.483-83		
Domicílio na (LOGRADOURO /rua, av, etc.) RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI		EMAIL DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS		
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60621470		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - VE <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro da empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará				
ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E)	
EVENTO 2247	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVIÇOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600		
COMPLEMENTO LOJA 11		BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍCÃO DO OBJETO			
4924800 4930201 7112000 7490104 8211300 7810800				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39405398000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antiga	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSORIA DE AUTENTICAÇÃO CONTRATADA 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 03/12/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000260562



CE14554120

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 549746 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVIÇOS, Nire 23103990011 e protocolo 201639165 - 03/12/2020, Autenticação: 59EAC1544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAB63. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/163.916-5 e o código de segurança ZHI7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretaria-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310399001-1		NIRE DA FILIAL (caso houver) (se ato referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS SANTOS CUNHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEU <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO ROBETO DOS SANTOS CUNHA		(mãe) FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1994	IDENTIF. (Número) 20077214336	Órgão Emissor SSPDS	UF CE		
EMANCIPADO P/C (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI			NUMERO 575		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	CEP 60821470		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> ENPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estou impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 002	DESCRÍCION DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRÍCION DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2247	DESCRÍCION DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRÍCION DO PUNTO		
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA			NUMERO 1600		
COMPLEMENTO LOJA 11		BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	CEP 60822130		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - RS 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <small>Até 12 dígitos incluído o separador</small> 4924800 <small>As dicas sugeridas</small> 7719599 7711000 7732202 7732201					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2020		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39405398000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/12/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000260562



CE14564120

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5497946 em 04/12/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201639165  
- 03/12/2020. Autenticação: 59EA01544679D2C6B335D6BC2D62EE4DF5CAB63, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para  
validar este documento, acesse <http://www.jucesc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20163.916-5 e o código de segurança ZHI7. Esta cópia foi  
autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/163.916-5	CEP2000260562	03/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, de NIRE 2310399001-1 e protocolado sob o número 20/163.916-5 em 03/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5497946, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Fortaleza. Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 04/12/2020, às 13:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/163.916-5.

Página 1 de 1



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000217620

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

13 Outubro 2020

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

#### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

#### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

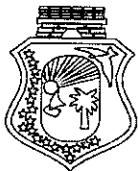
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

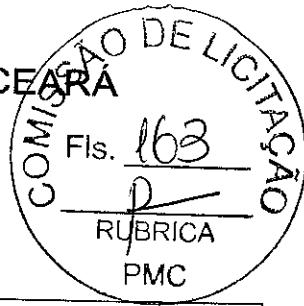
Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.132-7	CEP2000217620	13/10/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Página 1 de 1

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

1/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO <b>ROBERTO DOS SANTOS CUNHA</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>20077214336</b>	Órgão Emissor <b>SSPDS</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>063.857.483-83</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI</b>		NÚMERO <b>575</b>		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	CEP <b>60821470</b>	
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>		
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO <b>080</b>	DESCRIPÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO <b>315</b>	DESCRIPÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	
EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA OLIVEIRA PAIVA</b>		NÚMERO <b>1600</b>		
COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b>	CEP <b>60822130</b>	
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b> PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIPÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal <b>4924800</b> Atividades secundárias 3812200 3811400 3822000 3821100 3702900	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETA DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PUBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICOES, OPERACAO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, QUE SAO UNIDADES RESPONSAVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORARIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES. EVAZIAMENTO E A LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSES SEPTICAS, SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, RETIRADA DE LAMA, SERVICOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO, SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO. TAIS RESIDUOS SE CARACTERIZAM POR CONTER SUBSTANCIAS OU FORMULACOES EXPLOSIVAS, OXIDANTES, INFLAMAVEIS, TOXICAS, IRRITANTES, CANCERIGENAS, CORROSIVAS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2020</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DESPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620

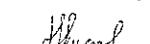


CE78217240



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
Lenira Cardoso de Alencar Seraine

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO <b>ROBETO DOS SANTOS CUNHA</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>20077214336</b>	Órgão Emissor <b>SSPDS</b>	UF <b>CE</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI</b>		NÚMERO <b>575</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	CEP <b>60821470</b>
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO <b>080</b>	DESCRÍÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO <b>315</b>	DESCRÍÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA OLIVEIRA PAIVA</b>		NÚMERO <b>1600</b>	
COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b>	CEP <b>60822130</b>
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal <b>4924800</b>	INFECCIOSAS QUE SEJAM PREJUDICIAIS A SAUDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE, COLETA DE OLEO USADO DE ESTALEIROS E DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS, COLETA DE RESIDUOS BIOLOGICOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS RADIOATIVOS, COLETA DE LIXOS HOSPITALARES, COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, OPERACAO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA PARA RESIDUOS PERIGOSOS, IDENTIFICACAO, O TRATAMENTO, A EMBALAGEM E A ROTULAGEM DE RESIDUOS PERIGOSOS PARA FINS DE TRANSPORTE, OPERACAO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITARIOS PARA A DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PELA COMBUSTAO OU INCINERACAO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERACAO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, TRIAGEM E ELIMINACAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. TRATAMENTO E A DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FISICO, SOLIDO, LIQUIDO, PASTOSO, GRANULADO, TRATAMENTO E A DISPOSICAO DE RESIDUOS CONTAMINADOS, INCINERACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
Atividades secundárias <b>4923002</b> <b>4930201</b> <b>7112000</b> <b>7490104</b> <b>8211300</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2020</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620



CE78217240

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/11



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/6



FIS.

166

RUBRICA

PMC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIРЕ DA SEDE		NIРЕ DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO <b>ROBERTO DOS SANTOS CUNHA</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>20077214336</b>	Órgão Emissor <b>SSPDS</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>063.857.483-83</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI</b>		NÚMERO <b>575</b>		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>		
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b> CEP <b>60821470</b>		
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO <b>080</b>	DESCRÍÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO <b>315</b>	DESCRÍÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA OLIVEIRA PAIVA</b>		NÚMERO <b>1600</b>		
COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b>		
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b> CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal <b>4924800</b>	E COMBUSTAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO, A DISPOSICAO E A ARMAZENAGEM DE RESIDUOS RADIOATIVOS, SUA RADIOATIVIDADE DENTRO DO PERÍODO DE TRANSPORTE, A ENCAPSULACAO, A PREPARACAO E OUTROS TRATAMENTOS DE RESIDUOS RADIOATIVOS PARA ARMAZENAGEM. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR. TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOCAO DE ESTUDANTES DA REDE PUBLICA OU PRIVADA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECACAO TECNICA NAS SEGUINTE AREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETTRICA, ELETTRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ENGENHARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
Atividades secundárias <b>7810800</b> <b>7820500</b> <b>7719599</b> <b>7711000</b> <b>7732202</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2020</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIРЕ anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO			
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620



CE78217240



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.

pág. 5/11

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO <b>ROBETO DOS SANTOS CUNHA</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>20077214336</b>	Órgão Emissor <b>SSPDS</b>	UF <b>CE</b> CPF (número) <b>063.857.483-83</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI</b>		NÚMERO <b>575</b>		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>	CEP <b>60821470</b>	
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP				
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO <b>080</b>	DESCRÍÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO <b>315</b>	DESCRÍÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS</b> LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA OLIVEIRA PAIVA</b> NÚMERO <b>1600</b> COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b> BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b> CEP <b>60822130</b> MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b> UF <b>CE</b> PAÍS <b>BRASIL</b> CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>				
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)  Atividade principal <b>4924800</b> Atividades secundárias <b>7732201</b>	DESCRÍÇÃO DO OBJETO  AMBIENTAL, ENGENHARIA ACUSTICA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, CONCEPCAO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIALIS, LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA, LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO, TAIS COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO, SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE FORMAS PARA CONCRETO, RECRUTAMENTO, SELECAO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2020</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:</b> DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <hr/> <hr/>				
AUTENTICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620



CE78217240



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11



# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

5/6

160

20

RUBRICA

PMC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) DOUGLAS SANTOS CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ROBETO DOS SANTOS CUNHA		(mãe) FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/11/1994	IDENTIDADE (número) 20077214336	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 063.857.483-83	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI		EMAIL DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		NÚMERO 575	
MUNICÍPIO FORTALEZA		BAIRRO / DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	
		CEP 60821470	
		UF CE	
<p>Declaro que a atividade se</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA</p> <p>Porte</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP</p> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>			
<p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:</p>			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA		NÚMERO 1600	
COMPLEMENTO LOJA 11		BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60822130	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS	UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4924800 atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLOCACAO DE PESSOAL EM EMPRESAS CLIENTES, INCLUSIVE DE EXECUTIVOS, AGENCIAS DE EMPREGO ON-LINE, ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO DE PESSOAS PARA INTEGRAREM ELENCO DE PECAS TEATRAIS, FILMES, CASTING, FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGENCIAS DE TRABALHO TEMPORARIO, NAS CONDIÇOES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NAO OFERESEM SUPERVISAO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES. ATIVIDADES DE CORRETAGEM, INTERMEDIAÇÃO, MEDIAÇÃO DE NEGOCIOS, PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, FORNECIMENTO DE UMA COMBINACAO OU DE UM PACOTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, CENTROS DE PRESTACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO</p>			

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620



CE78217240



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/11



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO <b>ROBERTO DOS SANTOS CUNHA</b>		(mãe) <b>FRANCISCA ANGELA DOS SANTOS CUNHA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/11/1994</b>	IDENTIDADE (número) <b>20077214336</b>	Órgão Emissor <b>SSPDS</b>	UF <b>CE</b>	CPF (número) <b>063.857.483-83</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) <b>RUA SENADOR CARLOS JEREISSATI</b>		NÚMERO <b>575</b>		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM DAS OLIVEIRAS</b>		CEP <b>60821470</b>
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>				UF <b>CE</b>
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA      Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP				
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 080	DESCRIPÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	EVENTO 315	DESCRIPÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	
EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA OLIVEIRA PAIVA</b>		NÚMERO <b>1600</b>		
COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b>		CEP <b>60822130</b>
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>DOUGLASCUNHA0015@GMAIL.COM</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>500.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINHENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4924800</b> Atividades secundárias	DESCRIPÇÃO DO OBJETO DE SERVICOS AS EMPRESAS OU ESCRITORIOS VIRTUAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2020</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA <b>08/10/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

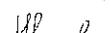
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000217620



CE78217240

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/143.132-7	CEP2000217620	13/10/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103990011 em 13/10/2020 da Empresa DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, Nire 23103990011 e protocolo 201431327 - 13/10/2020. Autenticação: BE9159B7BAACF734EB8EDDF39D64796A21DBF70. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/143.132-7 e o código de segurança BRJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/143.132-7, em 13/10/2020 da empresa: DOUGLAS SANTOS CUNHA SERVICOS, nire: 2310399001-1 , foi deferido digitalmente sob o número 23103990011, em 13/10/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.857.483-83	DOUGLAS SANTOS CUNHA

Fortaleza, Terça-feira, 13 de Outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/143.132-7.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 13 de Outubro de 2020